



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 645/2017, de 11 de outubro de 2017.

Denomina de Dayff Kennedy Alves de Oliveira, a Quadra de Esportes do CERB, localizada no Bairro Jocelin Vilar deste Município, e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Dayff Kennedy Alves de Oliveira, a Quadra de Esportes do CERB, localizada no Bairro Jocelin Vilar deste Município, e dá outras Providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 11 de outubro de 2017

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita